

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 2302.02/2018/PP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO DO CORPO DESTINADO A DOAÇÃO AS FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às onze horas (11:00h) do dia treze do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.03.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **2302.02/2018/PP**. Abertos os trabalhos, foram **CRENCIADOS**: os representantes das empresas interessadas: **1. FLORESCER COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.684.237/0001-88, representada legalmente pelo sua Administradora a Srª. Hyrlene Justa de Sá, inscrita no CPF sob o nº. 445.421.273-20; **2. FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.350.451/0001-51, representada legalmente pelo seu procurador o Sr. Danilo Barros Monteiro, inscrito no RG sob o nº. 2003010017190. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" das empresas. A Pregoeira solicitou que os licitantes credenciados rubricasse os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço dos licitantes. As propostas foram analisadas e feita a divulgação de que se encontrava **CLASSIFICADA** apenas a proposta da empresa: **FLORESCER COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Foi declarada **DESCLASSIFICADA** a proposta de preços apresentada pela empresa: **FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME - Motivo:** a) não apresentou em sua proposta de preços a exigência prevista no item 4.3.8 do edital. Nesse caso apenas havia uma proposta válida. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado na única proposta válida. Em seguida passou-se para a fase de negociação já que apenas uma das proposta encontrava-se classificada, conforme consta no mapa de lances anexado a presente ata. Abriu-se o julgamento para o **LOTE 01**, no qual sagrou-se parcialmente vencedor a empresa: **FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS -**

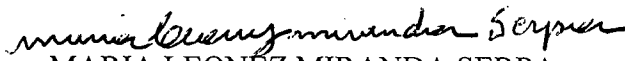



**COMISSÃO DE PREGÕES
ATOS DE JULGAMENTO**

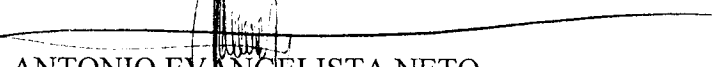


ME, com o valor unitário de **R\$ 260.650,00 (duzentos e sessenta mil seiscientos e cinquenta reais)**. Em ato contínuo passou-se para abertura do ENVELOPE DE DOCUMENTOS da empresa supra, no qual a Pregoeira ao analisar declarou sua **INABILITAÇÃO** pelos seguintes **Motivos: a)** não apresentou documento exigido no item 5.1.7. do edital (apresentando apenas protocolo de solicitação do alvará) **b)** não apresentou a exigência do item 5.4.13 do edital, ou seja, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente. Não houve ao final manifestação de recurso conforme o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nesse caso foi **DECLARADA** a presente licitação **FRACASSADA**. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA
Pregoeiro


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Equipe de Apoio


ANTONIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio

LICITANTE:


FLORESCER COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
Srª. Hyrlene Justa de Sá


FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME
Srª. Danilo Barros Monteiro